



com o mandado de segurança nº 0021531-45.2014.8.05.0000 e despachos contidos no mesmo.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Retificação

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 24/12/2014, referente ao Processo nº 1420120111194, do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2012, celebrado com o Instituto Cultural Casa Via Magia. ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 22.12.2014, LEIA – SE: Data de assinatura: 11.12.2014.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 9017 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014.001.002386/INEMA/LIC-02386, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO. Válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à PLANET BARRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.500.924/0001-45, com sede na Loteamento da Costa SD6, Barra Grande, município de Maraú, para a ampliação da pista do aeródromo, de 6m de largura nos seus últimos 250m de comprimento, totalizando 355,4977 m² de novo asfaltamento e um Módulo de Abastecimento completo para aviação composto por um tanque de combustível com capacidade de 15.000L, no Kiaroa Eco-Luxury Resort, nesse mesmo local e município, mediante cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DA SEI

PORTARIA Nº 156/2014 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI, no uso de suas atribuições e em face do que consta do processo de nº 1401140011329,

RESOLVE: Designar os servidores, Ana Maria de Sales Guerreiro, matrícula nº 370012258, Gustavo Casseb Pessoti, matrícula nº 094444636 e Luiz Mario Ribeiro Vieira, matrícula nº 093823926, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 204 e seguintes da lei 6.677/94, a fim de apurar se houve responsabilidade funcional na fiscalização e acompanhamento do Contrato de nº 001.10.3U.PS.1, que originou pagamento de débitos por meio de processo de indenização no âmbito do contrato.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do disposto no artigo 205, § 3º, da Lei 6.677/94 JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS/Diretor Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO – CONVÊNIO FEDERAL 779023/2012 – PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA PARA MULHERES TRABALHADORAS RURAIS – GASAS DE FARINHAS.

PROCESSO Nº 6270140009716 TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2014

DOADOR: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA. DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU- AC-BANTU. BEM: MICRO, INDÚSTRIA PARA FABRICAR FARINHA, COM 01(UMA) CARRETA COM PNEUS COM PLATAFORMA, 4 MTS DE COMPRIMENTO POR 2 MTS DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO E LOCAL DE TRAFEGO DE OPERADOR COM CHAPA XADREZ, 01 (UMA) COBERTURA METÁLICA E LATERAL EM LONAS, 01 (UM) RALADOR TRITURADOR DE MANDIOCA SEMI-AUTOMÁTICO ROLETE EM MADEIRA DE LEI E SERRA DE AÇO, 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA E BARRICA EM CHAPA DE INOX, RESERVATÓRIO COM BASE PARA ESPREMER A MASSA E COLETAR O SORO, EM INOX, 01 (UM) FORNO COM PAS GIRATORIAS E RECEPTOR DE LENHA, TORRADOR DE 1,80 MTS DE DIÂMETRO COM MEXEDOR AUTOMÁTICO MECÂNICO, 01 (UM) GRUPO GERADOR A DIESEL DE 10 CV COM PARTIDA ELÉTRICA, 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO, 1 CV OU SUPERIOR; 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO 1.5 CV OU SUPERIOR, 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA NO MÍNIMO 500 LTS- - ITEM

SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005 - GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE. VALOR DO BEM: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

PROCESSO Nº 6270140009856 TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2014

DOADOR: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA. DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO JOÃO. BEM: MICRO, INDÚSTRIA PARA FABRICAR FARINHA, COM 01(UMA) CARRETA COM PNEUS COM PLATAFORMA, 4 MTS DE COMPRIMENTO POR 2 MTS DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO E LOCAL DE TRAFEGO DE OPERADOR COM CHAPA XADREZ, 01 (UMA) COBERTURA METÁLICA E LATERAL EM LONAS, 01 (UM) RALADOR TRITURADOR DE MANDIOCA SEMI-AUTOMÁTICO ROLETE EM MADEIRA DE LEI E SERRA DE AÇO, 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA E BARRICA EM CHAPA DE INOX, RESERVATÓRIO COM BASE PARA ESPREMER A MASSA E COLETAR O SORO, EM INOX, 01 (UM) FORNO COM PAS GIRATORIAS E RECEPTOR DE LENHA, TORRADOR DE 1,80 MTS DE DIÂMETRO COM MEXEDOR AUTOMÁTICO MECÂNICO, 01 (UM) GRUPO GERADOR A DIESEL DE 10 CV COM PARTIDA ELÉTRICA, 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO, 1 CV OU SUPERIOR; 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO 1.5 CV OU SUPERIOR, 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA NO MÍNIMO 500 LTS- - ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005 - GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE. VALOR DO BEM: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

PROCESSO Nº 6270140009724 TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2014

DOADOR: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA. DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS PATAXÓ HAHÁHÁE. BEM: MICRO, INDÚSTRIA PARA FABRICAR FARINHA, COM 01(UMA) CARRETA COM PNEUS COM PLATAFORMA, 4 MTS DE COMPRIMENTO POR 2 MTS DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO E LOCAL DE TRAFEGO DE OPERADOR COM CHAPA XADREZ, 01 (UMA) COBERTURA METÁLICA E LATERAL EM LONAS, 01 (UM) RALADOR TRITURADOR DE MANDIOCA SEMI-AUTOMÁTICO ROLETE EM MADEIRA DE LEI E SERRA DE AÇO, 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA E BARRICA EM CHAPA DE INOX, RESERVATÓRIO COM BASE PARA ESPREMER A MASSA E COLETAR O SORO, EM INOX, 01 (UM) FORNO COM PAS GIRATORIAS E RECEPTOR DE LENHA, TORRADOR DE 1,80 MTS DE DIÂMETRO COM MEXEDOR AUTOMÁTICO MECÂNICO, 01 (UM) GRUPO GERADOR A DIESEL DE 10 CV COM PARTIDA ELÉTRICA, 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO, 1 CV OU SUPERIOR; 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO 1.5 CV OU SUPERIOR, 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA NO MÍNIMO 500 LTS- - ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005 - GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE. VALOR DO BEM: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

PROCESSO Nº 6270140009740 TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2014

DOADOR: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA. DONATÁRIO: COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPRACD. BEM: MICRO, INDÚSTRIA PARA FABRICAR FARINHA, COM 01(UMA) CARRETA COM PNEUS COM PLATAFORMA, 4 MTS DE COMPRIMENTO POR 2 MTS DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO E LOCAL DE TRAFEGO DE OPERADOR COM CHAPA XADREZ, 01 (UMA) COBERTURA METÁLICA E LATERAL EM LONAS, 01 (UM) RALADOR TRITURADOR DE MANDIOCA SEMI-AUTOMÁTICO ROLETE EM MADEIRA DE LEI E SERRA DE AÇO, 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA E BARRICA EM CHAPA DE INOX, RESERVATÓRIO COM BASE PARA ESPREMER A MASSA E COLETAR O SORO, EM INOX, 01 (UM) FORNO COM PAS GIRATORIAS E RECEPTOR DE LENHA, TORRADOR DE 1,80 MTS DE DIÂMETRO COM MEXEDOR AUTOMÁTICO MECÂNICO, 01 (UM) GRUPO GERADOR A DIESEL DE 10 CV COM PARTIDA ELÉTRICA, 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO, 1 CV OU SUPERIOR; 01 (UM) MOTOR ELÉTRICO 1.5 CV OU SUPERIOR, 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA NO MÍNIMO 500 LTS- - ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005 - GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE. VALOR DO BEM: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 236/2014

Aprova ad referendum o fluxo e periodicidade para Monitoramento Externo de Qualidade entre os Laboratórios Tipo I e Tipo II, no âmbito do QualiCito.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 221ª Reunião Ordinária, do dia 20 de março de 2014, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 252, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

A Portaria GM/MS nº 874, de 16 de março de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do Câncer de Colo de útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

RESOLVE